



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 995 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre alteração de vinculação de unidade.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.009505/2016-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a vinculação da Seção de Alimentação e Nutrição para a Coordenação de Assistência à Saúde do Estudante.

Art. 2º Esta portaria conta com seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor